

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/09/2024 e 08/10/2024, às 14:15
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000636-59.2018.8.21.0010
Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL
Executados: Mercado LDA Ltda, Dionisio Luiz Oliveski, Rosangela Fátima Munaretto Trevisol, Antenor Trevisol e Bernardete Maria Trevisol Oliveski
5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5000636-59.2018.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (pp. Dr. Edison Airon de Almeida Machado) contra Mercado LDA Ltda, Dionisio Luiz Oliveski, Rosangela Fátima Munaretto Trevisol, Antenor Trevisol e Bernardete Maria Trevisol Oliveski, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Camioneta **GM S10 DE LUXE 4.3 D**, ano 1998, modelo 1999, placas IIF-4014, chassi 9BG138CWXC900788, renavam 705283178, cor prata, com R\$325,39 pendentes de pagamento ao Detran à título de infrações à vencer e aguardando prazo para defesa.
Avaliação R\$26.177,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e sete reais)
Lance mínimo: **R\$13.088,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/09/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/10/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Dionisio Luiz Oliveski, rua Uruguai, nº 282, Jardim América, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9220